

PORTARIA Nº 3275/SPO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Suspende cautelarmente a homologação do Curso de Comissário de Voo do Aeroclube de Ribeirão Preto

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.129488/2013-24,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do Curso de Comissário de Voo do AEROCULUBE DE RIBEIRÃO PRETO, até que sejam corrigidas as não conformidades identificadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO